

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210635, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA IRANEIDE SILVA BARRETO.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.18.180.942/0001-64, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, nomeada através do Decreto Municipal nº 0015/2022 - GPMB, em conformidade ao processo na modalidade **DISPENSA Nº 7-011/2021**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato assinado, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa física Sra. **IRANEIDE SILVA BARRETO**, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL SUPLENTE**, conforme demonstrado abaixo:

ATUAL FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
MATRÍCULA 97306-8/3 – JOÃO BATISTA NERI JUNIOR

NOVO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0201/2024 – SEMAT – CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social